



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1805 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº  
1682 DE 25 DE MARÇO DE 2022”.**

O Prefeito Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 1682 de 25 de março de 2022 que tratava de medidas para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal *de Serrania, MG*, 05 de outubro de 2022.

**LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 05 / 10 / 2022  
OL